

Regras de agendamento de horário no RMN

1. Regras Gerais

- 1.1. O presente regramento visa regular a reserva de horário do espectrômetro de 4,7 Tesla (200 MHz), utilizando-se da planilha *on-line* disponível no *drive* [rmn.dq.cfm](#) e compartilhado com os usuários treinados.
- 1.2. Os usuários estarão habilitados para realizar reservas após a conclusão de treinamento de operação do espectrômetro.
- 1.3. Caso haja qualquer imprevisto que impossibilite a utilização do horário previamente agendado, de forma integral ou parcial, o usuário deve realizar a desmarcação do horário (ou fração restante) para que outros usuários possam utilizá-lo.
- 1.4. É vedado o cancelamento da reserva passado o horário agendado.
- 1.5. É de inteira responsabilidade dos usuários o acesso e a permanência no laboratório durante as atividades aos finais de semana e feriados.

2. Agendamento de horários diurnos

- 2.1. Os horários disponíveis para agendamento no RMN em período diurno em dias úteis será das 8:00 às 17:00 hrs.
- 2.2. A marcação de horário será feita em janelas de 15 minutos.
- 2.3. Cada grupo poderá utilizar até 1 hora por dia, seja em sequência ou fracionado ao longo do dia. Exceções a esta regra estão descritas nos itens 2.4 e 2.5.
- 2.4. Uma vez por semana o mesmo grupo poderá agendar um período todo (manhã ou tarde) para realização de análises mais demoradas.
- 2.5. Quando o usuário notar que existe horário vago dentro da próxima uma hora do dia corrente, poderá realizar o agendamento (limitado em 30 minutos), mesmo que seu grupo já tenha excedido o limite diário permitido.
- 2.6. A prática prevista no item 2.5 poderá ser realizada mais de uma vez no mesmo dia.

3. Agendamento de horários noturnos.

- 3.1. Cada grupo poderá agendar no máximo uma noite por semana. O horário noturno (overnight) se inicia às 17:00 horas do dia corrente e termina às 8:00 hrs do dia seguinte.
- 3.2. Não é permitido que um grupo agente com antecedência duas noites na mesma semana, exceto na ocasião descrita no item 3.3.
- 3.3. Se o usuário notar que já passa das 12:00 horas do dia corrente e o horário noturno encontra-se disponível, poderá realizar o agendamento mesmo que seu grupo já tenha usado desse horário na semana em questão.
- 3.4. O usuário deverá programar sua análise e deixar o laboratório de RMN no máximo às 17:10 hrs.
- 3.5. Para fins de agendamento de horários, os finais de semana e feriados equivalem aos horários noturnos, e aplica-se o regramento previsto para estes horários.